



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 101 /2010

“Indica a necessidade de faixa de Pedestres em frente à passarela e a padaria Fundão”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Exmº. Prefeito Municipal Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **INDICA A NECESSIDADE DE FAIXA DE PEDESTRES ENTRE A PASSARELA E A PADARIA FUNDÃO NESTE MUNICÍPIO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, haja vista, a desordem do trânsito no município.

Deve ser contemplada uma série de melhorias, onde na qual podemos indicar e redução de acidentes, neste local.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de setembro de 2010

ANDERSON PEDRONI GORZA.
Vereador do Município de Fundão

